



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

ATA CIRCUNSTANCIADA

Processo 98/2022

PREGÃO 64/2022

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às quatorze horas reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2898/2021, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas para:

REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE PALANQUES E POSTE DE MADEIRA TRATADA DESTINADOS A MANTER AS ATIVIDADES NAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA CIDADE, E SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E CULTURA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS

Importante mencionar que licitação foi transmitida ao vivo nos canais oficiais do município, em conformidade com a Lei municipal 1058/2021.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, iniciando o credenciamento, constando as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital. Abaixo segue lista da forma que aconteceu a verificação da existência de poderes para os lances:

SURDI COMERCIO DE ARMAS E MUNICÕES

REPRESENTANTE: MARCO ANTONIO SURDI

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

Destaca-se que a empresa se enquadra na Lei 123/2006, fazendo jus aos benefícios que a mesma estabelece.

Ato contínuo foi aberto o Envelope de n^o 1 (Proposta) da empresa participante do lote, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas com o Edital.

Em sequência, a Pregoeira convidou a empresa presente para lances, conforme segue em anexo.

Importante ressaltar que a empresa trouxe sua proposta inicial abaixo do preço de referencia, e deu um lance verbal apenas no item 01, nos demais, permaneceu com o valor trazido em sua proposta física, o que foi aceito pela pregoeira e pelos membros da equipe de apoio.

Com o término dos lances, foi aberto o envelope de habilitação da empresa participante, onde foi verificada que a mesma apresentou todas as certidões válidas, e por esta razão foi declarada VENCEDORA DO PROCESSO.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados, para análise da autoridade superior para homologação.

Celso Ramos, 17 de outubro de 2022.

PREGOEIRA

LARISSA FABIANE DE OLIVEIRA

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

Equipe de apoio

FERNANDA SPAGNOLI STEFANES
EQUIPE DE APOIO

GINALDO DE JESUS OLIVEIRA
MEMBRO

DOLIZETE PIO ALVES DE ALMEIDA
MEMBRO

MAURICIO LUIS DE FARIAS
MEMBRO

Participante:

MARCO ANTONIO SURDI

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina